



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 557/2019 – GPM/NP

“Concede Férias com abono pecuniário ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor, **AYRTON GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 658.703.872-72, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, período aquisitivo (2017/2018), com Abono Pecuniário, a partir de 01 (um) de Setembro de 2019, conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 (Vinte e Seis) de Agosto de 2019.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal